PORTARIA Nº 140 de 3 de agosto de 2022.

Designa empregado para o cargo de Gerente Executivo Substituto.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 108, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o período de férias do Gerente Executivo, o Sr. Renato de Melo Teixeira, previsto para ocorrer do dia 15/08/2022 ao dia 19/08/2022, resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Gerente Executivo Substituto, o Sr. Diemes Batista da Silva.

I. Serão as atribuições do **Gerente Executivo Substituto** durante sua interinidade:
   a) Induzir e auxiliar na estratégia do Sistema CFQ/CRQ;
   b) Diagnosticar a situação do sistema profissional;
   c) Planejar, analisar e atualizar as informações;
   d) Acompanhar os relacionamentos institucionais e propor as principais práticas de governança e gestão;
   e) Estruturar, acompanhar e apresentar o resultado organizacional por meio de reuniões e relatórios gerenciais e de gestão anual;
   f) Avaliar e aperfeiçoar, continuamente, os processos de apoio e finalísticos;
   g) Gerenciar bens, metas, custos e demais questões da organização;
   h) Apoiar e apresentar os resultados para a Governança da organização;
   i) Sugerir estruturação organizacional e assessorar a implantação e a implementação de modo a atender às exigências da organização; e
   j) Supervisionar todo capital humano organizacional, de modo a atender aos objetivos definidos pela governança.

Art. 2º O respectivo empregado não terá alteração de remuneração durante o período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2022 e se encerrará no dia 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente